

1 2



9 0

BIBLIOTECA GERAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Regulamento de reprodução de documentos

A Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC) presta serviços de reprodução de documentos e fornece fotocópia, cópia digital e fotografia de espécies pertencentes aos seus fundos.

Estes serviços estão condicionados pela ação da Biblioteca de preservação e conservação dos fundos e coleções e pela legislação em vigor sobre Direitos de Autor e Direitos Conexos (<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1985-34475475>). A legislação sobre propriedade intelectual interdita, em qualquer caso, a reprodução integral de obras sujeitas a direitos de autor.

A Biblioteca aceita pedidos de reprodução de documentos feitos localmente, junto dos Serviços de Leitura (Sala do Catálogo, Sala de Leitura Geral e Sala de Leitura de Reservados e Fundos Especiais), ou efetuados por qualquer outro meio (correio eletrónico, carta, fax, telefone <https://ucpages.uc.pt/bguc/informacoes/#contactos>).

Auto serviço de fotocópias

A BGUC disponibiliza também um serviço de fotocópias em regime de autosserviço, mediante a aquisição de um cartão de pré-pagamento, recarregável.

É interdita a fotocópia em regime de autosserviço, e condicionada a prestação deste serviço pelos serviços de reprodução de documentos da BGUC de:

- a) espécies em que a fotocópia obrigue a esforçar a lombada, ou quando outras características desaconselhem esta técnica;
- b) espécies com dimensões ou peso incompatíveis com as fotocopiadoras disponibilizadas ao público;
- c) obras raras ou de valor, assim julgadas pelos bibliotecários responsáveis pelo serviço de empréstimo, ainda que não tenham sido classificadas;

- d) monografias com data de publicação anterior a 1970, inclusive;
- e) publicações periódicas anteriores a 1970, inclusive;
- f) jornais;
- g) teses não publicadas;
- h) espécies em mau estado de conservação.

É totalmente interdita a fotocópia e condicionado outro modo de reprodução das espécies de:

- a) livro antigo (publicação anterior a 1801);
- b) livro raro;
- c) reservados;
- d) manuscritos;
- e) manuscritos musicais;
- f) mapas;
- g) iconografia;
- h) colecções especiais;
- i) publicações em série encadernadas;
- j) espécies em mau estado de conservação.

A reprodução destes documentos, através de digitalização, fotografia ou microfilme, depende de parecer, por escrito, do bibliotecário responsável pelo fundo ou coleção a que pertence a espécie.

Quando o estado de conservação, as características da espécie, ou a sua classificação, não forem compatíveis com o modo de reprodução solicitado, o bibliotecário competente deverá indicar outra técnica ou mesmo interditar a reprodução do documento.

Quando se verificar que os equipamentos técnicos não existem ou não se adequam à reprodução dos documentos, podendo danificar as espécies ou contribuir para a sua degradação, a BGUC pode recorrer a outros serviços de reprodução de documentos da Universidade, conforme protocolos estabelecidos. Também poderá recorrer a serviços externos para a execução de fotografia, microfilme e duplicação de microfilmes.

No caso de recurso a serviços externos, as reproduções de documentos classificados serão feitas obrigatoriamente nas instalações e com a supervisão da BGUC.

Todos os custos serão incluídos no orçamento a apresentar ao leitor.

De todas as obras digitalizadas a BGUC fica obrigatoriamente com uma cópia, que será catalogada e arrumada em local adequado a futura utilização.

Desde que exista cópia digital, ou microfilme, de uma espécie, qualquer reprodução subsequente é feita a partir do suporte alternativo.

2. Pagamento e levantamento das reproduções de documentos

O serviço de reprodução de documentos é pago previamente, conforme as tabelas de preços em vigor.

As cópias podem ser levantadas localmente na Secretaria, ou enviadas por correio. Neste caso, acrescerão os custos de embalagem e portes.

O envio postal nacional pode ser feito à cobrança.

Imagens digitais podem ser enviadas por correio eletrónico, sem acréscimo de custos.

3. Utilização e publicação de imagens de reproduções de documentos

A divulgação ou a publicação de reproduções de imagens de obras patrimoniais dos fundos e colecções da BGUC, ou a sua utilização para quaisquer outros fins de investigação e educação, estão sujeitas a autorização prévia, por escrito, do Diretor da Biblioteca Geral.

A utilização de reproduções de imagens em publicações de natureza pedagógica e científica é gratuita, comprometendo-se o utilizador a entregar à BGUC um exemplar da obra publicada. Em publicações com objetivos comerciais, a utilização das imagens das reproduções está sujeita a uma taxa por cada imagem utilizada.

A utilização pública de reproduções de imagens de espécies patrimoniais da BGUC, obriga à referência, claramente visível na obra publicada, à Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, ou BGUC, e à indicação da cota exata da espécie nesta Biblioteca.

Coimbra, 27 de outubro de 2023

O Diretor,